

PORTARIA PGJ/PI Nº 2752/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais e, considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, proferida na 1293ª Sessão Ordinária, datada de 01/10/2018, nos termos do PGA nº 19.21.0378.0000287/2018-68,

RESOLVE

CONCEDER de 31 de julho a 13 de setembro de 2018, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde à Promotora de Justiça **FABRÍCIA BARBOSA DE OLIVEIRA**, conforme perícia médica oficial, nos termos do inc. I do art. 103 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 31 de julho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 22 de outubro de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça